

**Decreto Legislativo nº 09/2026**

**“Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Miguel do Carmo Cavalcante.”**

Eu, Jurimar José Trindade Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso pleno de minhas prerrogativas constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Dianópolis/TO, concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Miguel do Carmo Cavalcante**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de Abril de 2026.



**Jurimar José Trindade Júnior**  
**Presidente**

